



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2848/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002286.2017-57;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 04/05/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (09 meses e 27 dias), prestado pelo servidor **MARIO ANDRE LEUTENSCHLAGER CLAVIJO**, em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 17 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício